

# Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◊ Caixa Postal 215  
CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855  
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>  
e-mail: [camara@camaradracena.sp.gov.br](mailto:camara@camaradracena.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 004 – DE 23 DE MAIO DE 2006.

Dispõe sobre a concessão de DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO aos Srs. Adriano Rossi e Sidônio Vilela e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

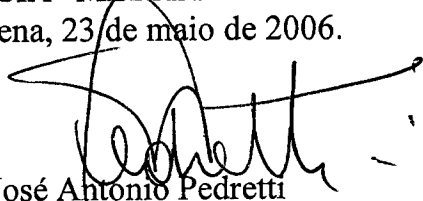
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** - Ficam concedidos DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO aos Senhores Doutor Adriano Rossi e Doutor Sidônio Vilela Gouveia, como destaque empresarial e por terem escolhido Dracena como sede para construção e implantação da Usina Dracena Açúcar e Álcool Ltda., contribuindo sobremaneira para o crescimento econômico do município e conseqüentemente a geração de empregos.

**Artigo 2º** - Os Diplomas referidos no artigo 1º serão entregues aos homenageados na data em que ocorrer a inauguração da Usina Dracena Açúcar e Álcool Ltda., marcada para a primeira quinzena do mês de junho de 2006.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”  
Dracena, 23/de maio de 2006.

  
José Antonio Pedretti  
= Presidente =

FL. N.º <u>20</u>
PROC. N.º <u>PD 06/06</u>

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

  
Amaury Jorge Moreira

Técnico de Serviços Legislativos  
“DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE!” TELEFONES: 0800-179288 - HORÁRIO COMERCIAL  
147 e 190 – PLANTÕES 24 HORAS POR DIA - OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA”